

ATA Nº 07/2021- CAE/JACIARA-MT

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 07:30 horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer - SMECDL, em reunião extraordinária, os membros do Conselho da Alimentação Escolar, nomeados pela Portaria Nº. 204 de 24 de maio de 2021 para deliberar a seguinte pauta: Análise de Prestação de Contas do Programa de Alimentação Escolar, referente ao ano de 2019. O presidente, iniciou a reunião esclarecendo aos conselheiros a necessidade de analisar a prestação de contas acima citada, referente ao exercício anterior. Para melhores esclarecimentos foi lido o Ofício nº 12025E/2021-SEOPC/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, cujo assunto "Notificação por omissão no dever de prestar contas". Explicou que FNDE constatou que a gestão anterior do Conselho da Alimentação Escolar, nomeados pela Portaria nº 98 de 26 de março de 2018 não emitiu Parecer Conclusivo no Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON referente ao 2019. Por essa razão, a prefeita, Andreia Wagner fora notificada para que a situação seja regularizada até dia 30 de agosto de 2021. Acrescentou ainda, que o conselho anterior, não possui mais autonomia de emitir parecer, cabendo, desta forma, a este conselho a realização da análise da prestação de contas e emissão do parecer conclusivo no SIGECON. Em seguida, foi lido o demonstrativo da receita e despesas, conforme informativo gerado pelo SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas. O repasse creditado pelo FNDE, no ano de 2019, foi no valor de R\$ 268.434,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), saldo anterior foi no valor de R\$ 3.362,66 (Três mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), o rendimento de aplicação financeira foi no valor de R\$ 587,41 (Quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 272.384,07 (Duzentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos). As despesas registradas foram no valor de R\$ 271.948,78 (Duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). Portanto, o saldo reprogramado em 31 de dezembro de 2019 foi no valor de R\$ 435,29 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Enomir

Valdineia

Daniela

his

Imortina



33 Na sequência, passou-se para análise da Prestação de Contas no valor de R\$
34 **271.948,78** (Duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e
35 setenta e oito centavos). Após análise das documentações pelos conselheiros,
36 colocou-se em votação a referida Prestação de Contas, sendo a mesma
37 aprovada por unanimidade. Nada mais a relatar, encerro a presente ata que será
38 assinada por mim, e pelos demais conselheiros.

39 *Valdineia Carvalho Batista Guiriz, Muniz Kizi Amorim Kloth*
40 *Amadeu Silva de Carvalho, Lucas da Rosa*
41 *FACIO JACIS, Helange, Moreira, Martins*
42 *Iris Regina dos Santos Silva, Evani Pereira Espindola,*
43 *Leonice Meireles de Carvalho, Daniela*
44 *Alves da Costa, Clea da Rosa, 2012*

45 _____
46 _____
47 _____
48 _____
49 _____
50 _____
51 _____